



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4196/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 285,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

06.002.10.304.19.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$285,66

2.600.3110.0000

(SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das

285,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$285,66

2.600.3110.0000

(SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das

285,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370.**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420.**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 12/02/25

Assinatura do Servidor
Matricula Nº 560